



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 06/21

Aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre os recursos da segunda etapa, análise do currículo, da seleção para ingresso em 2021, sendo informado que apenas uma candidata, Gabriela Castro da Silva, apresentou recurso quanto à nota obtida. Assim, após análise, o recurso foi indeferido, uma vez que a candidata não havia apresentado alguns documentos comprobatórios e que pontuação estava de acordo com a documentação entregue. Desta forma, a nota da candidata, bem como sua classificação final, permanecerá inalterada. Como **segundo** assunto, ainda com relação ao processo de seleção, foi tratado sobre a possibilidade de transformação de três bolsas de mestrado em duas de doutorado, caso o PPGV tenha deferido o acréscimo de bolsas indicado pela Capes. Assim, após análise, a transformação foi aprovada, caso o Programa realmente receba as cinco novas bolsas de mestrado previstas, uma vez que já possui oito bolsas para distribuição entre os alunos ingressantes. Como **terceiro** assunto, foi referendada a homologação da substituição de membros nas bancas de defesa de dissertação das alunas Fernanda Mendonça e Luísa Corrêa, que também mudou a data da defesa, por motivos de impedimentos pessoais dos referidos membros. Assim, os dados serão substituídos no sistema para a emissão das novas atas para assinatura dos membros participantes. Como **quarto** assunto, foi aprovada a banca de avaliação do edital do PDSE/Capes, a qual será composta pelos professores Silvia, Bruna e Sergio. Assim, a banca, que não possui impedimentos com o único candidato inscrito, José Victor Isola, vai analisar a documentação e encaminhar o resultado até o dia oito de março, pois esse é o prazo previsto para divulgação do resultado segundo o edital interno do PPGV. O resultado também deverá ser encaminhado para a PRPPGI até o dia dez de março para divulgação Institucional. Como **quinto** assunto, foi apresentado o e-mail enviado pelo setor de gestão de pessoas da empresa Pamplona S/A, solicitando a oficialização do estágio da aluna Camila Ribeiro junto à empresa para que ela possa realizar parte de seu experimento do doutorado na referida empresa. Assim, após análise, foi definido que o Programa responderá de forma positiva, uma vez que autoriza a aluna a desenvolver as atividades previstas em seu projeto junto à empresa, porém, será ressaltado que a aluna estará apenas realizando uma parte de seu experimento, não possuindo qualquer vínculo com a empresa, e não estando autorizada a receber qualquer tipo de remuneração no período em questão, por ser bolsista Capes. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre a escolha dos artigos/teses destaques do PPGV para preenchimento do relatório Capes, sendo analisadas as indicações enviadas pelos orientadores do Programa após consulta realizada. Assim, após análise, foram escolhidos os principais destaques que serão indicados pelo PPGV. Como **sétimo** assunto, foi analisada a planilha de publicações dos orientadores, de acordo com os dados organizados pelos bolsistas do PNPD do Programa, de forma a ressaltar os pontos fortes e melhor qualificar o PPGV no relatório que será enviado à Capes. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre o Planejamento Estratégico do PPGV, sendo realizadas as análises e sugestões necessárias, de forma que a coordenadora ficou encarregada de redigir a versão final do documento e sua apresentação em uma próxima reunião para aprovação antes do envio à Capes. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 11/03/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 15/03/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 15/03/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/03/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1223090** e o código CRC **41D4C840**.